



PORTARIA Nº 62 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

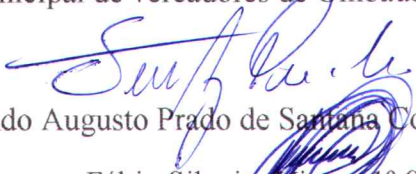
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento) do salário base do servidor, **José Francisco dos Santos**, portador do CPF 033.929.785-90, ocupante do cargo em comissão CC 1, Chefe do Controle Interno, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luis Messias Mendes

Supervisor Geral